



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 14 de Maio de 2019 Ano XXI

Nº 4983

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0555/2019

Dispõe sobre o remanejamento de servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando o que dispõe o art. 175 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte), acerca do remanejamento e cessão de servidores públicos municipais;

Considerando o teor do Ofício nº 716/2019/DIAFIN/SEMASP, o qual solicita o remanejamento do servidor público municipal JORGE LUIZ TEIXEIRA;

Considerando, finalmente, a aquiescência da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), conforme ofício nº 177/2019 - AMAJU;

RESOLVE,

Art. 1º - REMANEJAR o Sr. JORGE LUIZ TEIXEIRA, portador do RG nº 96029010645, inscrito no CPF nº 838.685.343-34, servidor público municipal, admitido em 09 de novembro de 2011, investido no cargo de Fiscal de Meio Ambiente, da Autarquia de Meio Ambiente do Município de Juazeiro do Norte (AMAJU), para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0437/2019

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Gerente de Fiscalização de Feiras e Ocupação do Solo Urbano, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, as quais dispõem sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORGE LUIZ TEIXEIRA, portador do RG nº 96029010645 SSP - CE, inscrito no CPF sob nº 838.685.343-34, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização de Feiras e Ocupação do Solo Urbano, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP, de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando-se seus efeitos financeiros na data de 01 de abril de 2019.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 de abril de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0548/2019

Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Redução de Carga Horária disposta na Lei Municipal nº 3314, de 08 de agosto de 2008 e no Decreto Municipal nº 309, de 02 de abril de 2009;

Considerando o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 069/2019, feito por CANDICE LUNA ARRAES RODRIGUES, servidora pública municipal, admitida em 23 de fevereiro de 2010, investida no cargo de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria de Saúde (SESAU);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 069/2019, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 23 de abril de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas da carga horária diária de trabalho, sem redução vencimental, à Sra. CANDICE LUNA ARRAES RODRIGUES, portadora do RG n.º 2017070246-9 SSP-CE, inscrita no CPF n.º 618.045.093-53, servidora pública municipal, admitida em 23 de fevereiro de 2010, investida no cargo de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria de Saúde (SESAU).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0553/2019

Dispõe sobre a concessão de Redução de Carga Horária a servidor público municipal.

O Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, combinado com o Art. 83 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o direito de petição assegurado ao servidor público no Art. 91 da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

Considerando o instituto da Redução de Carga Horária disposta na Lei Municipal nº 3314, de 08 de agosto de 2008 e no Decreto Municipal nº 309, de 02 de abril de 2009;

Considerando o pedido de Redução de Carga Horária, protocolado sob o nº 143/2019-SEDUC, feito por LORENA TELES MOREIRA TORRES TEIXEIRA, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Professor, com lotação na Secretaria de Educação (SEDUC);

Considerando o deferimento do Requerimento Administrativo nº. 143/2019-SEDUC, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 15 de abril de 2019;

RESOLVE,

Art. 1º. - Conceder REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA de 02 (duas) horas da carga horária diária de trabalho, sem redução vencimental, pelo período de 01 (um) ano, iniciando-se em 15 de abril de 2019, com término em 14 de abril de 2020, à Sra. LORENA TELES MOREIRA TORRES TEIXEIRA, portadora do RG n.º 2015083465-3 SSPDS-CE, inscrita no CPF n.º 691.168.653-91, servidora pública municipal, admitida em 15 de janeiro de 2007, investida no cargo de Auxiliar de Professor, com lotação na Secretaria de Educação (SEDUC).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0556/2018

Dispõe sobre a declaração de Vacância de Cargo Público ocupado pelo Sr. JOSÉ RICARDO OLIVEIRA LOBO, perante o Município de Juazeiro do Norte/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 72, inciso VII a IX, combinado com o Art. 83, ambos da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, datada de 05 de abril de 1990;

Considerando o falecimento do Sr. JOSÉ RICARDO OLIVEIRA LOBO, conforme Certidão de Óbito registrada no Cartório Pariz, do 1.º Ofício do Município de Juazeiro do Norte - CE, Matrícula n.º 019885 01 55 2019 4 00105 133 0052048 63;

RESOLVE,

Art. 1º - Declarar VACANTE o Cargo Público de Agente de Saúde, ocupado por JOSÉ RICARDO OLIVEIRA LOBO, portador do RG nº 2000029047448, inscrito no CPF nº 691.106.463-53, Matrícula n.º 7920, nos termos do art. 32, inciso VII, da Lei Complementar n.º 12/2006, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de maio de 2019.

JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 2019.04.01.01-SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 10 de maio de 2019, às 15h00min na Sede da Comissão de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte/CE, foi realizada sessão para análise e julgamento dos documentos de habilitação com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS E.E.I.F PROFA. TARCILA CRUZ ALENCAR, E.M.E.I.F ISABEL DA LUZ, CEI VEREADOR GETÚLIO GRANGEIRO PEREIRA, E.M.E.F MÁRIO DA SILVA BEM, E.E.F JOSÉ GERALDO DA CRUZ, E.M.E.I MARIA LUIZA DANTAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, onde foram realizadas e concluídas diligências junto aos fóruns de Bodocó/PE e Barbalha/CE, Google Maps/Earth e Tesouraria do Município de Juazeiro do Norte/CE. Em seguida, é lido parecer técnico do Eng. Civil da SEDUC e decidido, de forma unânime, pela Comissão Permanente de Licitações a HABILITAÇÃO das empresas: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ Nº 10.905.621/0001-78) para os LOTES I e II; S.L. DE ALENCAR ENGENHARIA-ME (CNPJ Nº 22.102.225/0001-91) somente para o LOTE I, uma vez que só apresentou garantia para o respectivo lote; CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA (CNPJ Nº 09.586.891/0001-84) para os LOTES I e II; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA-EPP (CNPJ Nº 11.743.010/0001-33) somente para o LOTE I, uma vez que só apresentou garantia para o respectivo lote; GLEDSOM

CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (CNPJ Nº 72.121.700/0001-45) para os LOTES I e II; e CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI-EPP (CNPJ Nº 10.626.617/0001-70) para os LOTES I e II, por atenderem integralmente às exigências do item 3 do edital, e pela INABILITAÇÃO das empresas: JOSÉ ERINALDO OLIVEIRA COSTA-ME (CNPJ Nº 31.248.619/0001-43) por apresentar garantia da proposta, através de carta fiança, com validade inferior a 120 (cento e vinte) dias, indo em desacordo ao subitem 3.3.4.3.4 do edital; e CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ Nº 72.432.727/0001-59) por não apresentar comprovação de ter executado quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes a parcela de maior relevância MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA, indo em desacordo ao subitem 3.4.1.3 do edital. A Ata da sessão encontra-se disponível no endereço acima, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Juazeiro do Norte/CE, 13 de maio de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2019.04.02.07 - SEDUC, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019 - SEDUC OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PERÍODO DE 2019, QUE SERÁ DESTINADA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR GLOBAL DE R\$: 1.818.191,10 (UM MILHÃO OITOCENTOS E DEZOITOS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) - SIGNATÁRIO: JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO À COOPAEFARC - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS DO CARIRI, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO FERREIRA BRITO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 02 DE ABRIL DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 2019.04.03.01; 2019.04.03.02; 2019.04.03.03; 2019.04.03.04; 2019.04.03.05 - SEDUC, SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019 - SEDUC OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO PERÍODO DE 2019, QUE SERÁ DESTINADA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº R\$: 2019.04.03.01: R\$ 19.654,20 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS); VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 2019.04.03.02: R\$ 19.654,20 (DEZENOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS); VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 2019.04.03.03: R\$ 19.838,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS); VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 2019.04.03.04: R\$ 19.838,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS); VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 2019.04.03.05: R\$ 14.640,00 (QUATORZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) – SIGNATÁRIO: JOSÉ NILDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, SECRETÁRIO INTERINO DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO O SR. EDILAN PEREIRA DA SILVA; ERISSAN PEREIRA DA SILVA, JOSÉ JONAS DIAS PEREIRA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOSEFA SOARES GOMES. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2019. DATA DO CONTRATO: 03 DE ABRIL DE 2019.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2018.03.09.02-SEAFIN, resultante da Tomada de Preços nº. 03/2017-SEAFIN.

CONTRATO Nº: 2018.03.09.02-SEAFIN

ORIGEM: Tomada de Preços nº. 03/2017-SEAFIN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATADA(O): ASFOR, GOMES DE MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS TÉCNICAS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (NO CEARÁ E EM BRASÍLIA), E JUDICIAIS (TJCE, JUSTIÇA FEDERAL, TRF5, TRT, TST, STJ E STF), TUDO EM PROL DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: CONFORME VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$ 73.278,72).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade: 0501 04 122 0002 2.008-, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, torna público o extrato do primeiro aditivo ao contrato nº 2018.03.09.01-SESAU, resultante da Tomada de Preços nº. 03/2017-SEAFIN.

CONTRATO Nº: 2018.03.09.01-SESAU

ORIGEM: Tomada de Preços nº. 03/2017-SEAFIN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O): ASFOR, GOMES DE MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS TÉCNICAS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E PATROCÍNIO JURÍDICOS PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (NO CEARÁ E EM BRASÍLIA), E JUDICIAIS (TJCE, JUSTIÇA FEDERAL, TRF5, TRT, TST, STJ E STF), TUDO EM PROL DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR TOTAL: CONFORME VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$ 58.623,00).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019. Atividade: 0601.10.122.0002.2.011-SEDUC, Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2019.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES**
VICE-PREFEITO: **GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Micael François Gonçalves Cardoso

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário de Finanças - SEFIN
Evaldo Soares de Sousa

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque, interinamente

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho, interinamente

Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Francisco Sandoval Barreto de Alencar, interinamente

Secretária de Administração - SEAD
Cícera Romênia Botelho Marques, interinamente

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Romão Nunes de França

Secretária de Infraestrutura - SEINFRA
Isaac Daniel Lima Monteiro, interinamente

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretário de Cultura - SECULT
Renato Fernandes Oliveira, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
Luciano dos Santos Basílio

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Ivoneide Antunes Tenório Britto, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Michel Oliveira Araújo

